



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 061/2012

Alterações Curriculares para o Curso de Nutrição.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006137/2012-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar disciplinas para o Curso de Nutrição, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Crédito	Pré-Requisito	Caráter
Educação Nutricional	Nutrição	04	Alimentação e Cultura Técnica Dietética I	Obrigatório
Dietoterapia I	Nutrição	06	Patologia Avaliação Nutricional I Nutrição de Adultos e Idosos	Obrigatório
Dietoterapia III	Nutrição	04	Dietoterapia II Nutrição Materno Infantil Nutrição da Criança e do Adolescente	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação